



Processo 84.339

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.079

(Cristiano Lopes)

Denomina “**Rua ARY PONTES DE OLIVEIRA**” a Rua 6 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de maio de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ARY PONTES DE OLIVEIRA**” a Rua 6 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de maio de dois mil e vinte (12/05/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.079 – fls. 2)

